

A dissolução

Aprovado o Programa do Governo, concedidas as 17 autorizações legislativas que o mesmo Governo considerou indispensáveis ao bom desempenho da sua missão, esclarecidas as desconfianças suscitadas pelo memorando apresentado pelo ministro da Administração Interna — onde alguns perscrutaram a «armadilha» para dilatar mais ainda os trabalhos parlamentares —, nada parece agora impedir o Presidente da República de dissolver a Assembleia e anunciar ao País a data das eleições intercalares — porventura coincidentes com as autárquicas.

Desta nova e arrastada crise, aberta com a demissão de Mota Pinto e prolongada nas circunstâncias que se conhecem, não faltarão a uns e a outros lições a retirar, se por acaso ainda subsistir entre nós esse humilde acto de aprender. E se é certo que são numerosos os erros cometidos, tantos que por vezes os mais distraídos se interrogam sobre quem estará, afinal, empenhado em demonstrar que a democracia é inviável em Portugal, não nos corrói ainda o pessimismo a ponto de, mais do que o benefício da dúvida, não concedermos o aval de uma esperança.

Foi seguramente com essa mesma esperança que o Presidente da República, considerando esgotadas outras fórmulas menos drásticas, optou em Julho pela dissolução da Assembleia, embora a prazo, que estará a expirar.

Decisão contestada por alguns partidos, como se sabe, porque viam nas eleições intercalares mais inconvenientes do que vantagens, contestada ainda por aqueles que discordaram do método seguido pelo Presidente ao comunicar as etapas às quais obedeceria o processo de dissolução. Decisão que se revestiu, afinal, da originalidade de não satisfazer totalmente ninguém, repartindo motivos de desagrado por todos.

O Presidente poderá, no entanto, admitir que apesar da intensidade e vigor das críticas dirigidas a Belém — a par de curiosas «colagens» —, venceu a primeira fase do seu programa: o gabinete de Lurdes Pintasilgo não foi inviabilizado na Assembleia — e houve até quem da bancada dirigisse elogios à personalidade do primeiro-ministro que superaram em entusiasmo anteriores intervenções com mais razão partidária de ser; o Governo dispõe da investidura parlamentar e dos instrumentos constitucionais de que necessitava para governar em sentido pleno; e ainda que se confirme a hipótese, que Eanes não excluiu, de «o quadro parlamentar não se alterar significativamente com as eleições intercalares» existe um Governo com capacidade para prosseguir as tarefas de Administração, enquanto os partidos não se entenderem num acordo estável e maioritário.



Fundação Cuidar o Futuro

